

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3030hm2p  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/06/2023  Projeto de resolução nº 681/2023  Protocolo nº 7092/2023  Processo nº 2446/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a  
senhora Raquel Campos Coelho**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense a senhora Raquel Campos Coelho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente propositura oncedemos o título de cidadã mato-grossense a senhora Raquel Campos Coelho.

A senhora Raquel nasceu em Governador Valaadres/MG em 26 de fevereiro de 1966.

Chegou em Mato Grosso em meados de janeiro 1994, a quase 30 anos.

È pecuarista uma das mais tradicionais da região do Araguaia, contribuindo sobremaneira para desenvolvimento da região.

Foi Prefeita de São José do Xingu de 2013 a 2016.

Associada do Rotary Club de são José do Xingu desde 2014.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos entendemos ser a senhora Raquel Campos Coelho. merecedora do título de cidadã mato-grossense

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

**Dr. João**  
Deputado Estadual